

## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE HOSPEDAGEM E DATACENTER

Pelo presente instrumento particular de prestação de serviços de hospedagem de conteúdo para Internet e outras avenças que entre si fazem, de um lado a "CONTRATADA" NuvolaHost Serviços de T.I LTDA, e de outro lado como "CONTRATANTE", a pessoa física ou jurídica qualificada e representada por quem de direito, mediante as cláusulas e condições, têm entre si justo e acertado o que se segue mais abaixo. Faz parte integrante deste contrato o conteúdo disponível em nossa página: <http://nuvolahost.com.br/contrato>.

### CONSIDERANDO

Que a NuvolaHost é empresa que atua no ramo de informática como "Web Hosting" (armazenamento eletrônico de conteúdos ("sites, emails, sistemas, etc") na rede (Internet) para consulta por terceiros)

Que o CONTRATANTE deseja hospedar conteúdos ("sites, emails, sistemas, etc") na rede (Internet);

Que para hospedar o conteúdo o interessado pode fazê-lo utilizando-se, para identificação, de nome de domínio próprio registrado em seu nome em órgão competente;

Que caso o CONTRATANTE pretenda registrar nome de domínio próprio a NuvolaHost lhe fornecerá, sem qualquer custo adicional a necessária configuração de DNS, mediante a assinatura de um dos planos disponíveis;

Que a NuvolaHost possui a competência e qualidade técnica para hospedar o "conteúdo" do CONTRATANTE, bem como propiciar barateamento de custo decorrente do uso de servidor compartilhado que, inclusive pode ser utilizado como servidor de e-mail e para armazenamento de dados em geral;

Que, DESDE QUE OBSERVADAS AS LIMITAÇÕES DE USO IMPOSTAS PELO COMPARTILHAMENTO, a CONTRATADA tem condição técnica de oferecer no ar o conteúdo hospedado por 99,9% do tempo, em cada mês, ressalvadas as hipóteses previstas na cláusula VI.5.2 do presente contrato;

Que o CONTRATANTE deseja aproveitar-se do barateamento de custo decorrente do uso de servidor compartilhado, mesmo sendo alertado de que existem limitações advindas do compartilhamento e restrições de utilização que devem ser observadas para preservar o funcionamento do servidor e que a inobservância das restrições de uso acarretam a retirada do "conteúdo" hospedado do ar.

### DESCRIÇÃO E CUSTO DOS SERVIÇOS

As características dos planos, bem como seus preços e recursos adicionais disponíveis são encontrados no "site" da NuvolaHost.

Os valores dos planos disponibilizados no site possuem custo barateados em virtude do uso de servidores compartilhados.

### TEM ENTRE SI JUSTO E CONTRATADO O SEGUINTE:

#### 1. DO OBJETO DO CONTRATO

- 1.1. Constitui objeto do presente contrato a hospedagem das páginas que compõem o "conteúdo" do CONTRATANTE.
- 1.2. O CONTRATANTE poderá escolher o plano que melhor lhe convier e contratar, no todo ou em parte os serviços opcionais oferecidos pela NuvolaHost a qualquer tempo durante a vigência deste contrato, mediante solicitação escrita, serviços complementares esses que

serão cobrados no primeiro pagamento vencível após a solicitação dessa contratação complementar, passando a fazer parte integrante do objeto do contrato.

## 2. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

- 2.1. O presente contrato é celebrado por prazo que varia de acordo com os períodos de pagamento e automaticamente renovável por iguais períodos sucessivamente com a efetivação de cada pagamento, desde que não haja denúncia por qualquer das partes. O Contratante pode alterar o período de vencimento quando desejar.

§1º Caso seja introduzida alguma alteração nas cláusulas e condições do presente contrato padrão, as cláusulas e condições alteradas passarão a reger o contrato ora celebrado de pleno direito a partir da primeira renovação posterior ao registro do novo texto padrão.

- 2.2. O contrato firmado com prazo de acordo com a cláusula II.1, poderá ser denunciado, pô ambas as partes, mediante simples comunicação escrita à outra, observando o prazo antecedente mínimo de 30 (trinta) dias, sem que seja devida qualquer indenização a qualquer título.
- 2.3. Em caso de renovações sucessivas e continuidade da prestação de serviço, o preço contratado poderá ser reajustado a cada ano a contar da data da celebração do contrato inicial, de acordo com a variação do índice IPCA.

## 3. DO PREÇO

- 3.1. Pela prestação dos serviços de hospedagem nos limites constantes do preâmbulo, o CONTRATANTE pagará à NuvolaHost o valor mensal especificado no preâmbulo para o plano escolhido.

- 3.1.1. O pagamento dos serviços designados no preâmbulo do presente, serão cobrados sempre de FORMA ANTECIPADA.

§1º O pagamento refere-se sempre aos serviços a serem prestados no mês que se iniciar, no mês de sua efetivação.

- 3.2. Pela prestação dos serviços opcionais, o CONTRATANTE pagará à NuvolaHost o valor constante do preâmbulo do presente para cada serviço contratado.
- 3.3. O preço da mensalidade é calculado para utilização máxima do espaço e transferência por mês especificados no campo serviços padrão no preâmbulo do presente.
  - 3.3.1. Por cada megabyte de espaço e/ou transferência utilizado acima do limite máximo previsto para o plano contratado (utilização excedente), será cobrado no mês posterior o valor previsto no preâmbulo do presente ou o cliente poderá solicitar a desativação do conteúdo até que o mês se encerre.
  - 3.3.2. A não utilização pelo CONTRATANTE do espaço e da transferência máximos disponibilizados para o plano escolhido e/ou a não utilização da totalidade do limite extras de transferência mensal pré-contratados não gerará para o CONTRATANTE nenhum crédito nem desconto, pois os limites ora estipulados estarão mensalmente disponibilizados para ele.
  - 3.3.3. A NuvolaHost não enviará outro aviso sobre a transposição dos limites previstos para cada plano que não a cobrança respectiva caso o cliente não solicite o bloqueio.

## 4. DO PAGAMENTO

- 4.1. O pagamento deverá ser efetuado por meio de uma das seguintes formas, que será selecionada pelo CONTRATANTE, no cadastro de contratação do serviço:
  - a. Mediante boleto bancário;

b. Mediante transferência/DOC para conta corrente.

4.1.1. A modalidade de pagamento poderá ser alterada a qualquer momento durante a vigência do presente instrumento, mediante solicitação formal do CONTRATANTE, através de abertura de ticket no Helpdesk diretamente para o setor financeiro.

4.2. O pagamento das mensalidades deverá ser efetuado pelo CONTRATANTE rigorosamente até a data de vencimento.

§1º No caso do CONTRATANTE não receber o boleto bancário até 05 dias antes do dia do vencimento, deverá o mesmo informar esse fato à NuvolaHost para a emissão da 2ª via, sob pena de, em não o fazendo, sujeitar-se aos efeitos do atraso como adiante detalhados.

4.3. O não cumprimento do disposto acima, será considerado como infração contratual, sujeitando-se o CONTRATANTE à multa de 2% (dois por cento) sobre o valor da prestação vencida e correção monetária de 1% (um por cento) ao mês.

4.4. Caso a mensalidade não seja paga, após 7 dias da data de vencimento a prestação de serviços será interrompida, sem isentar o CONTRATANTE da obrigação de cumprir os encargos mensais até o limite de 30 dias.

4.4.1. No atraso superior a 30 dias, a NuvolaHost mediante simples aviso por "e-mail", correspondência, ou telefone, poderá considerar rescindido o presente contrato, de pleno direito, sem isentar o CONTRATANTE da obrigação de cumprir os encargos devidos.

4.5. O pagamento em atraso deve ser confirmado pelo helpdesk, sob pena de em não o fazendo, se sujeita aos efeitos do atraso conforme acima detalhado.

## 5. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

São obrigações do CONTRATANTE, além das demais previstas neste instrumento e na legislação aplicável, as seguintes:

5.1. Pagar pontualmente a mensalidade, incluindo os acréscimos decorrentes da utilização de serviços adicionais.

5.2. Informar à NuvolaHost qualquer alteração dos dados mencionados no preâmbulo do presente, incluindo troca de "e-mail", sob pena de em não o fazendo considerarem-se válidos todos os avisos e notificações enviados para os endereços constantes do presente contrato.

5.3. Responder pela correta programação e funcionamento do seu "conteúdo" em tudo que não for ligado à hospedagem.

5.4. Não armazenar e nem veicular por meio do seu "conteúdo":

a. Arquivos de conteúdo musical protegido por lei (MP3, wav, ram, e outros);

b. Programas piratas;

c. Material sobre pedofilia;

d. Material com apologia ao crime, assim como defesa e uso de drogas;

e. Material com apologia ao racismo, assim como ao nazi-facismo e qualquer forma de discriminação étnica, sexual ou religiosa;

f. Rodar BNC, IRCD, PerlBot ou EGGDROP;

§1º Fica vedado ao CONTRATANTE instalar ou tentar instalar qualquer tipo de programa no servidor.

- 5.5. Não realizar publicidade não solicitada (mala direta) via "e-mail", ICQ, Chat ou qualquer outro meio (SPAM).
- 5.6. Prestar informações verdadeiras acerca do "conteúdo" a ser hospedado em razão do presente contrato e de seu domínio, bem como responder pela veracidade e exatidão das suas informações cadastrais prestadas no preâmbulo do presente com base nas quais serão definidas as regras de relacionamento entre as partes contratantes.
- 5.7. Responder regressivamente à NuvolaHost em caso de condenação judicial ou administrativa desta em função do conteúdo do material veiculado pelo seu "site", incluindo custas e honorários de advogado.
- 5.8. Registrar o domínio a ser hospedado perante o órgão competente, arcando com todas as taxas e emolumentos devidos aos órgãos competentes para o registro, se optar por possuir nome de domínio próprio.
- 5.9. A manutenção do site, transferência de arquivos bem como o seu backup, login e senhas são de responsabilidade exclusiva do CONTRATANTE, que deverá mantê-los em local seguro e fora do ambiente de hospedagem.
- 5.10. Abster-se de:
  - 5.10.1. Utilizar programas que por qualquer razão prejudiquem ou possam vir a prejudicar o funcionamento do servidor.
  - 5.10.2. Armazenar no espaço disponibilizado, conteúdo que de qualquer forma prejudique ou possa vir a prejudicar o funcionamento do servidor.
  - 5.10.3. Sujeitar ou permitir que o "conteúdo" seja sujeito a um volume excessivo de tráfego de dados que possa, de qualquer maneira vir a prejudicar o funcionamento do servidor.
- 5.11. O prejuízo ao funcionamento do servidor refere-se às especificações técnicas do servidor da NuvolaHost, cabendo única e exclusivamente a esta a identificação da ocorrência de qualquer evento que possa ocasionar risco ao funcionamento do mesmo de modo a permitir ação imediata que impeça a consumação do prejuízo de funcionamento.
- 5.12. Controlar as mensagens de "e-mail" recebidas e armazenadas de modo a não exceder o limite de espaço para armazenamento de mensagens ("e-mails") nem a quantidade máxima de espaço de armazenamento de "e-mails" previstas no preâmbulo do presente para cada um dos planos, SOB PENA DE, CASO QUALQUER DESSES LIMITES SEJA SUPERADO OS "E-MAILS" EXCEDENTES SE PERDEREM SEM CONDIÇÕES DE RECUPERAÇÃO, como forma de proteção do servidor compartilhado.
- 5.13. O NÃO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES CITADAS NO ITEM 5, PODERÁ ACARRETAR A IMEDIATA SUSPENSÃO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS ORA CONTRATADOS INDEPENDENTEMENTE DE AVISO OU NOTIFICAÇÃO.
  - 5.13.1. V.13.1 Na hipótese de gerar a infração contratual danos à terceiros, fica o CONTRATANTE obrigado à reparação civil, nos termos da legislação vigente.

## 6. DAS OBRIGAÇÕES DA NuvolaHost

São obrigações da NuvolaHost, além das demais previstas neste instrumento e na legislação aplicável, as seguintes:

- 6.1. Disponibilizar o "conteúdo" do CONTRATANTE na Internet, nos termos deste contrato,

permitindo o acesso ao mesmo aos usuários da rede;

- 6.2. Zelar pela eficiência e efetividade do servidor compartilhado adotando junto a todos os usuários todas as medidas necessárias para evitar prejuízos ao funcionamento do mesmo.
- 6.3. Fornecer suporte técnico ao CONTRATANTE consistente de informações de configuração para publicação das páginas, leitura e envio de "e-mails" e acesso a outros serviços, sem incluir suporte a uso de programas específicos. Ficam excluídos do suporte a ser fornecido, dentre outros, a título exemplificativo, suporte a determinados programas de elaboração de páginas, FTP ou de "e-mail". Não está incluído o suporte técnico de desenvolvimento de páginas HTML ou Scripts PHP, ASP, JSP, JavaScript, Vbscript, ActiveX, DHTML ou qualquer outra linguagem de desenvolvimento em Internet.
- 6.4. Informar ao CONTRATANTE sobre eventual prejuízo causado ao servidor por seus programas e/ou conteúdo armazenado.
- 6.5. Manter o "conteúdo" hospedado no ar durante 99,9% do tempo.
  - 6.5.1. Caso esse percentual (média mensal) não seja respeitado, o CONTRATANTE deverá abrir um ticket no setor financeiro e solicitar desconto proporcional em sua próxima fatura.
  - 6.5.2. O serviço objeto do presente Contrato poderá ser interrompido, sem que haja qualquer direito de indenização ou compensação ao CONTRATANTE, em caso de:
    - a. Manutenções técnicas e/ou operacionais que exijam o desligamento temporário do sistema ou impossibilitem o acesso ao mesmo;
    - b. Casos fortuitos ou força maior;
    - c. Ações de terceiros que impeçam a prestação dos serviços;
    - d. Falha na conexão da rede, sem culpa da NuvolaHost.
    - e. Falhas de programação do "conteúdo" de responsabilidade do CONTRATANTE.
- 6.6. A NuvolaHost não será responsável por quaisquer danos e/ou prejuízos decorrentes de interrupções relacionadas aos eventos previstos no item acima, ou daqueles em que não tenha concorrido exclusivamente para a realização do dano e/ou prejuízo.
- 6.7. Sobre "Backup":
  - 6.7.1. A NuvolaHost realizará 01 (uma) vez por semana o "backup" das informações de todo o ambiente de hospedagem e irá mantê-los por 30 (trinta) dias, de modo que passando esse período, o mesmo será inutilizado sem possibilidade de recuperação;
  - 6.7.2. A restauração do "backup" será feita pela NuvolaHost sem nenhum custo ao CONTRATANTE, na hipótese de falha na prestação de serviço realizado.
  - 6.7.3. O CONTRATANTE poderá solicitar a restauração do mesmo a qualquer momento, respeitando o item 6 (seis) acima e realizando o pagamento da taxa de serviço adicional constantes no site da contratada.

## 7. DAS PENALIDADES E RESCISÃO

- 7.1. As partes poderão rescindir o presente contrato a qualquer tempo, desde que informada a outra parte por escrito, com uma antecedência mínima de 24 horas em relação à interrupção do serviço, rescindindo-se de pleno direito o presente contrato pelo simples transcurso do prazo sem qualquer penalidade.

- 7.2. O atraso no pagamento de qualquer verba decorrente do presente contrato por período igual a 30 dias após o vencimento, acarretará a rescisão de pleno direito do presente, independentemente de notificação.
- 7.3. É causa de rescisão de pleno direito do presente, independentemente de notificação, o não cumprimento por qualquer das partes das obrigações assumidas nos itens 5 e 6 supra.
- 7.4. A infração ao disposto nas cláusulas 5.4 e 5.5 acarretará a imediata suspensão dos serviços, independentemente de aviso ou notificação e continuará sendo causa de rescisão do contrato nos termos da cláusula 7.3 supra.
- 7.5. Na hipótese de superação dos limites máximos de ocupação de espaço e/ou de quantidade de "e-mails" por caixa postal previstos para cada um dos planos de hospedagem, a consequência será a perda dos "e-mails" excedentes em número ou espaço, sem a possibilidade de recuperação dos dados e independentemente de qualquer aviso ou notificação ao CONTRATANTE.

## 8. DA PROTEÇÃO DO SERVIDOR COMPARTILHADO

- 8.1. Uma vez que o servidor a ser utilizado para a hospedagem do "conteúdo" será compartilhado, para garantir o bom funcionamento do servidor impedindo que problemas advindos de outros "conteúdos" instalados no mesmo servidor prejudiquem o CONTRATANTE e os demais usuários, fica, ainda, autorizada a NuvolaHost, além das demais medidas de prevenção constantes do presente contrato:
  - 8.1.1. Alterar a configuração do servidor quando necessário ao seu bom funcionamento e habilitar ou desabilitar comandos que comprometam o bom funcionamento do servidor.
  - 8.1.2. Alterar o IP (Internet Protocol) de qualquer servidor, independentemente de qualquer aviso ou notificação.

## 9. DO SIGILO E CONFIDENCIALIDADE

- 9.1. As partes acordam que as informações constantes do "conteúdo" ora hospedado, dos "e-mails" que por ele trafegarem e dos bancos de dados utilizados pela CONTRATANTE estão cobertas pela cláusula de sigilo e confidencialidade, não podendo a NuvolaHost, ressalvados os casos de ordem judicial, revelar as informações a terceiros.
- 9.2. A NuvolaHost não será responsável por violações dos dados e informações acima referidas resultantes de atos de funcionários, prepostos ou de pessoas autorizadas pela CONTRATANTE e nem daquelas resultantes da ação criminosa ou irregular de terceiros fora dos limites da previsibilidade técnica do momento em que vier a ocorrer.

## 10. DO CANCELAMENTO

- 10.1. Em caso de cancelamento ou cessação do serviço principal de hospedagem por qualquer motivo, cancelar-se-ão, imediatamente, todos os demais serviços adicionais, opcionais e complementares porventura contratados.
- 10.2. O cancelamento ou cessação do serviço acarretará a perda de todos e quaisquer dados do CONTRATANTE armazenados nos servidores da NuvolaHost, sem possibilidade de recuperação.
- 10.3. Não serão devolvidos valores monetários pagos à NuvolaHost, salvo em caso de cancelamento de assinaturas nova em até 30 dias e desde que não tenha havido infração

ao contrato ora acordado.

**11. RETIRADA DO CONTEÚDO DO AR A PEDIDO DE AUTORIDADES OU DO DATACENTER DEVIDO A INFRAÇÃO AO CONTRATO:**

- 11.1. Declara o CONTRATANTE ter conhecimento de que em caso de ordem judicial para a suspensão da veiculação do "conteúdo" hospedado por força do presente contrato a mesma será cumprida independentemente de prévia cientificação a ele CONTRATANTE;
- 11.2. Na hipótese de solicitação de retirada do "conteúdo" do ar formulada por qualquer autoridade pública não judicial de proteção de consumidores, infância e juventude, economia popular ou de qualquer outro interesse público, difuso ou coletivo juridicamente tutelado ou de qualquer outra legitimada a tanto, o CONTRATANTE será cientificado da mesma e, caso, no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas contado da sua cientificação não obtenha ordem judicial que autorize a continuidade da veiculação do "conteúdo" impugnado o mesmo será retirado do ar independentemente de novo aviso ou notificação.

**12. REGISTRO E ALTERAÇÕES:**

- 12.1. A NuvolaHost poderá promover alterações nas cláusulas e condições padrão de contratação, mediante registro de novo contrato padrão que substituirá o anterior. Faz parte integrante deste contrato o conteúdo disponível em nossa página: [www.nuvolahost.com.br](http://www.nuvolahost.com.br)

**13. XIII. DO FORO DE ELEIÇÃO**

- 13.1. As partes elegem o Foro de Garibaldi-RS, para dirimir qualquer controvérsia oriunda do presente contrato, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Garibaldi, 03 de setembro de 2018.